

Boletim de Serviço

nº 559, de 27 de novembro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO MENDES PEÇANHA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	4
Portaria-SEI n.º 520 de 20 de novembro de 2023	4
Portaria-SEI n.º 521 de 20 de novembro de 2023	5
Portaria-SEI n.º 522 de 20 de novembro de 2023	6
Portaria-SEI n.º 524 de 21 de novembro de 2023	7
Portaria-SEI n.º 526 de 21 de novembro de 2023	8
Portaria-SEI n.º 531 de 24 de novembro de 2023	9
Portaria-SEI n.º 532 de 24 de novembro de 2023	10
Portaria-SEI n.º 533 de 24 de novembro de 2023	11
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	12
Portaria-SEI n.º 523 de 21 de novembro de 2023	12
Portaria-SEI n.º 525 de 21 de novembro de 2023	13
GRUPO DE TRABALHO	14
Portaria-SEI n.º 527 de 23 de novembro de 2023	14
Portaria-SEI n.º 528 de 23 de novembro de 2023	15
Portaria-SEI n.º 529 de 23 de novembro de 2023	15
COMISSÃO	16
Portaria-SEI n.º 530 de 23 de novembro de 2023	16
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA	16
Portaria-SEI n.º 534 de 27 de novembro de 2023	16
Portaria-SEI n.º 535 de 27 de novembro de 2023	18
Portaria-SEI n.º 536 de 27 de novembro de 2023	19
EDITAL-SEI N.º 110/2023/SUP/HUCAM-UFES	20
EDITAL-SEI N.º 111/2023/SUP/HUCAM-UFES	21
EDITAL-SEI N.º 112/2023/SUP/HUCAM-UFES	22
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	24
REMANEJAMENTOS INTERNOS	24
Portaria-SEI n.º 288 de 23 de novembro de 2023	24
DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	24
Portaria-SEI n.º 289 de 24 de novembro de 2023	24
RETIFICAÇÕES	25
Retificação de 24 de novembro de 2023	25
Retificação de 24 de novembro de 2023	25

SUPERINTENDÊNCIA

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI n.º 520 de 20 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
51/2023	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de angiógrafos digitais, mamógrafo digital e workstations, marcas Siemens, com reposição e substituição parcial de peças e componentes (conforme exclusões estabelecidas neste instrumento), para atender as necessidades do HUCAM/UFES/EBSERH	23525.009556/2023-42

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Gustavo de Castro Vivas	212****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico	Jose Vinicius de Lima Feijó	331****	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Elias Vergilio da Cas	223****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 521 de 20 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
158/2023	Aquisição de Medicamentos	23525.014021/2023-93

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Ronielse Franco Silva	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são aquelas dispostas no Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 5º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia responsável pela unidade requisitante, em conformidade com o § 4º do Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 522 de 20 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
67/2020	CONSULOC ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de adequações prediais, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para o Hucam	167/2020	23525.016429/2020-57

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Douglas Ananias Alvarenga	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Vitor Carlos Santos	331****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Ney Grequi Franco Figueiredo	130****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Rosa Marlene Gomes Laurindo	212****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	220****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Leonor Christina de Souza Ferreira da Silva	328****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Administrativo	Ariana Grossi Goulart	223****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são aquelas dispostas no Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 5º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia responsável pela unidade requisitante, em conformidade com o § 4º do Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 449, de 11 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 548, de 16 de outubro de 2023, entrando em vigor e produzindo efeitos a partir da data de sua publicação até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 524 de 21 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Contrato nº	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
10/2023	MHA ENGENHARIA LTDA.	Contratação por registro de preços de serviços de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)	15/2021	23525.014454/2022-68

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Douglas Ananias Alvarenga	213****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Andrea Lais Moreira Camara	336****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Fiscal Técnico	Leonor Christina de Souza Ferreira da Silva	328*****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Ney Grequi Franco Figueiredo	130*****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Rosa Marlene Gomes Laurindo	212*****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Mariana Januthe	220*****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Victor Carlos Santos	331*****	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são aquelas dispostas no Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 5º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia responsável pela unidade requisitante, em conformidade com o § 4º do Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria SEI nº 473, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 23 de outubro de 2023, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 526 de 21 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
174/2023	Aquisição de Produtos de Panificação, Confeitaria e Bebidas	23525.010874/2023-56

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Glenda Blaser Petarli	179****	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Fiscal Técnico	Tamires Conceição da Luz	331****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são aquelas dispostas no Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 5º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia responsável pela unidade requisitante, em conformidade com o § 4º do Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 531 de 24 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
--------------------------	------------------------	-----------------

111/2023	Aquisição de material médico hospitalar - material respiratório: máscaras, circuitos, reanimadores, traqueias e acessórios de ventilação, anestesia e fisioterapia respiratória, a fim de atender as necessidades do Hospital universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à universidade federal do Espírito Santo, pertencente à rede da empresa brasileira de serviços hospitalares – Ebserh.	23525.007706/2023-83
----------	--	----------------------

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são aquelas dispostas no Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 5º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia responsável pela unidade requisitante, em conformidade com o § 4º do Art. 163 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado em 28 de abril de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 532 de 24 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria n.º 31,

de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
157/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de AGULHAS PARA BLOQUEIO DE PLEXO, COLETA DE SANGUE E TERMOHIGRÔMETRO, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	23525.015515/2023-95

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 533 de 24 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato, abaixo indicado, observada a documentação balizadora da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato de Comodato nº	Objeto Resumido	Pregão Eletrônico	Processo
47/2023	Comodato de 1 (um) aparelho Estimulador de Nervo Periférico para o item 1 e 1 (um) aparelho Estimulador de Nervo Periférico para o item 2, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.	157/2023	23525.015515/2023-95

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Flávio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Roberta Eleni Monteiro Abatti	167****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI n.º 523 de 21 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para **eventual contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte de passageiros (Trabalhadores), e de componentes à serviço** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Anderson Lopes Serafim** - matrícula Siape nº 221****
- II. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** - matrícula Siape nº 331****
- III. **Eliezer do Carmo Coelho Junior** - matrícula Siape nº 223****
- IV. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior** – matrícula Siape nº 126**** - **Coordenador**

- V. **Maria Adelaide Costalonga Monjardim** – matrícula Siape nº 213****
- VI. **Sibia Soraya Marcondes** – matrícula Siape nº 214****
- VII. **Wallace Sant'Anna Rodrigues da Silva** – matrícula Siape nº 331****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 525 de 21 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para Aquisição de Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Material Laboratorial, Saneantes, Químicos, Material de Limpeza e Higiene, Expediente, Embalagens e Descartáveis, Acessórios e Peças Diversas no Hucam-Ufes, que passa a ter a seguinte composição:

- I. **Alexandre Souza da Silva** – matrícula Siape nº 241****
- II. **Aline Alves Silva Pandolfi** - matrícula Siape nº 217****
- III. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 221****
- IV. **Cintia Fochesatto** - matrícula Siape nº 225****
- V. **Juliana Bonela Meireles** – matrícula Siape nº 336****

- VI. **Luciana de Lira Innocencio Cassani** – matrícula Siape nº 223****
- VII. **Luciana Neves Peçanha** - matrícula Siape nº 324****
- VIII. **Mirlane Dias de Paula** - matrícula Siape nº 215****
- IX. **Tavilane Ventura Ribeiro** – matrícula Siape nº 314****

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 305, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 527, de 31 de julho de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI n.º 527 de 23 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a Portaria-SEI n.º 389, de 6 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 536, de 11 de setembro de 2023, que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho para construção da Transição de Cuidados Multiprofissional de Unidades Críticas para Unidades de Internação, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho para construção da Transição de Cuidados Multiprofissional de Unidades Críticas para Unidades de Internação, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 528 de 23 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a Portaria-SEI n.º 398, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 539, de 18 de setembro de 2023, que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho para construção da Transição de Cuidados Extra-hospitalar, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho para construção da Transição de Cuidados Extra-hospitalar, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 529 de 23 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a Portaria-SEI n.º 399, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 539, de 18 de setembro de 2023, que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho para Revisão do Protocolo de Manejo do Paciente em Risco de Suicídio, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho para Revisão do Protocolo de Manejo do Paciente em Risco de Suicídio, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 530 de 23 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023;

Considerando a Resolução Cofen n.º 593/2018; e

Considerando as indicações da chefe substituta da Divisão de Enfermagem, Débora de Araújo Ramos (Coren-ES n.º 11859), designada pela Portaria-SEI n.º 216, de 1.º de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 535, de 4 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1.º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE**, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes -Hucam, filial da Ebserh, com a finalidade de instruir, organizar e realizar o pleito do biênio 2024-2026:

- I. **Camila Andrade Ferreira dos Santos** (Coren-ES n.º 330101) – matrícula Siape n.º 234****
Enfermeiro | Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
- II. **Douglas Guimarães da Silva** (Coren-ES n.º 246770) – matrícula Siape n.º 216****
Enfermeiro | Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
- III. **Vanessa Sena de Almeida** (Coren-ES n.º 375991) – matrícula Siape n.º 192****
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI n.º 534 de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI nº 23525.021791/2023-92, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção UPGO	Temporária (<i>término: ver art. 5º</i>)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção UPGO será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

- I. Titular: **Keila Cristina Pais**, matrícula Siape nº 331****, Psicólogo Psicologia Organizacional e do Trabalho - **Coordenadora**
Suplente: **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape nº 212****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
- II. Titular: **Luiz Carlos Pereira de Assis**, matrícula Siape nº 216****, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
Suplente: **Substituto legal**
- III. Titular: **César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape nº 161****, Gerente Administrativo
Suplente: **Substituto legal**
- IV. Titular: **Ariana Grossi Goulart**, matrícula Siape nº 223****, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Suplente: **Substituto legal**
- V. Titular: **César Massucati Negri**, matrícula Siape nº 221****, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Suplente: **Substituto legal**

Art. 3º. Não fará parte da Comissão de Seleção UPGO o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, devido ao cargo estar em Processo Seletivo para nova chefia.

Art. 4º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção UPGO são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

- I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;
- II. 2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 5º. A Comissão de Seleção UPGO estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 535 de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI n.º 23525.021790/2023-48, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF) do Hucam-Ufes, resolve:
 Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção SGOF	Temporária (<i>término: ver art. 5º</i>)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção SGOF será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH:

- VI. Titular: **Keila Cristina Pais**, matrícula Siape n.º 331****, Psicólogo Psicologia Organizacional e do Trabalho - **Coordenadora**
 Suplente: **Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira**, matrícula Siape n.º 221****, Pedagogo.
- VII. Titular: **Luiz Carlos Pereira de Assis**, matrícula Siape n.º 216****, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
 Suplente: **Substituto legal**
- VIII. Titular: **César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape n.º 161****, Gerente Administrativo
 Suplente: **Substituto legal**
- IX. Titular: **Ariana Grossi Goulart**, matrícula Siape n.º 223****, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
 Suplente: **Substituto legal**
- X. Titular: **César Massucati Negri**, matrícula Siape n.º 221****, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
 Suplente: **Substituto legal**

Art. 3º. Não fará parte da Comissão de Seleção SGOF o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, devido ao cargo estar em Processo Seletivo para nova chefia.

Art. 4º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção SGOF são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH:

III. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

IV. 2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 5º. A Comissão de Seleção SGOF estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 536 de 27 de novembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI n.º 23525.021789/2023-13, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção DAF	Temporária (<i>término: ver art. 4º</i>)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção DAF será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH:

- XI. Titular: **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213****, Psicólogo Psicologia Organizacional e do Trabalho - **Coordenadora**
 Suplente: **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
- XII. Titular: **Cleison Faé**, matrícula Siape n.º 246****, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
 Suplente: **Substituto legal**
- XIII. Titular: **Luiz Carlos Pereira de Assis**, matrícula Siape n.º 216****, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
 Suplente: **Substituto legal**
- XIV. Titular: **César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape n.º 161****, Gerente Administrativo
 Suplente: **Substituto legal**

XV. Titular: **César Massucati Negri**, matrícula Siape nº 221****, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Suplente: **Substituto legal**

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção DAF são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

V. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

VI. 2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção DAF estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 110/2023/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 93/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 550 em 23/10/2023.

1.1. Resultado Final das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total	Classificação
Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior	15	40	30	20	105 pontos	1º
Ana Keila Marques Brandão Silva	15	30	20	15	80 pontos	2º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.

- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 111/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Administração (SAD)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 87/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 548 em 16/10/2023.

1.1. Resultado Final das Entrevistas:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total	Classificação
Delana Márcia Souza Silva	15	40	30	20	105 pontos	1º
Leonardo Ferreira Viana	15	30	20	15	80 pontos	2º
Ulisses Fernandes Goularte	10	20	20	15	65 pontos	3º
Wesley Ribeiro do Nascimento	10	20	20	15	65 pontos	4º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.

- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 112/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (SEGOV)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)**, vinculada à Superintendência do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 106/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 556 em 13/11/2023.

1.1 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Desirée Vicentine da Fonseca de Souza	DEFERIDO
Felipe Cogo Duarte	DEFERIDO
Lucinete de Oliveira Souza	DEFERIDO

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Desirée Vicentine da Fonseca de Souza	1	1,5	1	0	0	3,5

Felipe Cogo Duarte	0	0	4	3	1	8
Lucinete de Oliveira Souza	8	0	4	3	1	16

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 288 de 23 de novembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021456/2023-94, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Elves Lucio Romao**, matrícula Siape n.º 212****, ocupante do cargo técnico em informática, da Unidade de Infraestrutura Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação para a Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hucam-Ufes, a partir de 1 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 289 de 24 de novembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021703/2023-52, resolve:

Art. 1.º Dispensar, **Ana Paula Beje Smiderle**, matrícula Siape n.º 223****, do encargo de substituto do cargo Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

RETIFICAÇÕES

Retificação de 24 de novembro de 2023

Na Portaria-SEI n.º 279, de 16 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 557, em 20 de novembro de 2023, na página 18,

onde se lê: “... Art. 2.º ... Manter, após remanejamento...”

leia-se: “... Art. 2.º ... Conceder, após remanejamento...”.

Cleison Faé

Retificação de 24 de novembro de 2023

Na Portaria-SEI n.º 286, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 557, em 20 de novembro de 2023, nas páginas 21 e 22,

onde se lê: “... Art. 1.º ... a partir de 9 de novembro de 2023...”

leia-se: “... Art. 1.º ... a partir de 10 de novembro de 2023...”.

Cleison Faé